



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no período das 15h30 (quinze horas e trinta minutos) até as 17h (dezessete horas) encontraram-se para reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Filosofia na plataforma digital *Google Meet* os Professores Christian Otto Muniz Nienov, Clarides Henrich de Barba, Fernando Danner, Josenir Lopes Dettoni, Leno Francisco Danner, Magnus Dagios, Márcio Secco, Paulo Roberto Konzen, Rodolfo de Freitas Jacarandá, e o Representante Discente Elisandro Desmaret de Souza. A pauta consistiu nos seguintes itens: (1) pedido de exoneração do Prof. Paulo R. Konzen da Coordenação dos Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; (2) retomada das aulas em formato digital a partir do dia 13 (treze) de outubro do corrente ano; (3) empenho da verba de 5 (cinco) mil reais do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação); (4) Outros. (1) Começou-se com a exposição do Prof. Paulo, nomeado Coordenador dos Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que justificou seu pedido de exoneração do cargo de Coordenador e/ou de saída da própria comissão alegando discrepância entre decisões departamentais tomadas anteriormente e escolhas de novas nomeações por parte da Chefia departamental atual, a cargo do Prof. Leno; alegou também que não possui atualmente condições técnicas, pessoais e profissionais para participar de tal comissão e/ou exercer sua coordenação; em resposta, o Prof. Leno, Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Filosofia, argumentou que suas escolhas para as nomeações das novas comissões de trabalho estão amparadas nas atribuições da legislação que rege seu cargo e que tomou tais decisões com base na divisão paritária de funções, segundo um gerenciamento equitativo de trabalho; assim, o pedido do Prof. Paulo foi negado e ele continua como Coordenador dos Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, contando com a colaboração dos outros membros de tal comissão, os Profs. Christian, Clarides e Magnus. (2) A reunião teve prosseguimento com a questão da retomada das aulas em formato digital a partir do dia 13 (treze) de outubro do corrente ano: Prof. Josenir confirmou a continuidade de sua disciplina, “Ética do futuro” (60h), a ser novamente ministrada agora de forma remota a partir de 19 de outubro, às segundas à tarde; Prof. Paulo também confirmou a continuidade de sua disciplina, “Os conceitos de Estado, de Publicidade e de Liberdade de Imprensa em Kant e Hegel” (60h), a ser novamente ministrada agora de forma remota a partir de 20 de outubro, às terças à tarde; Prof. Paulo solicitou o compartilhamento da sua disciplina com outros professores, ao que atenderam o pedido os Profs. Christian, Leno e Rodolfo; assim, cada um destes professores ficará encarregado de ministrar uma aula de tal disciplina conforme o seguinte calendário: dia 03 de novembro, Prof. Rodolfo, dia 10 de novembro, Prof. Leno, e dia 17 de novembro, Prof. Christian. (3) A reunião continuou com a questão do empenho da verba de 5 (cinco) mil reais do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) até dezembro do corrente ano: Prof. Leno explicou que parte da verba do PROAP foi destinada ao pagamento de DOI (*Digital Object Identifier*) para a *Clareira – Revista de Filosofia da Região Amazônica*; em relação ao restante da verba, foi decidido pelo Colegiado o remanejamento da verba destinada à tradução para o inglês no sentido de empenhá-la na diagramação e publicação de dois livros, um de autoria do Prof. Paulo, outro do Prof. Clarides (sua dissertação), e duas coletâneas, uma sobre Ética e Filosofia Política Moderna, cuja coordenação ficará a cargo do prof. Márcio Secco, outra a respeito de Ética e Filosofia Política Contemporânea, cuja coordenação ficará a cargo do Prof. Josenir; Prof. Leno se comprometeu a tratar dos trâmites burocráticos para a consecução de tais publicações. (4) Outros: Prof. Rodolfo pede que seu trabalho seja reconhecido em ambas as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Ética e Filosofia Política

Moderna e Ética e Filosofia Política Contemporânea, e que tal reconhecimento tenha efeitos legais em relação à orientação de estudantes, ministração de aulas e participação em bancas de defesa; Prof. Magnus esclarece que a elaboração das atas departamentais do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a seu cargo e do Prof. Christian, corresponde a uma interpretação de seus autores em relação àquilo que foi dito pelos colegas cuja objetividade não condiz com a reprodução de fragmentos pessoais; assim sendo, o acréscimo de falas pessoais, a pedido de seus autores, e devidamente justificadas, somente fará parte das atas colocando-se tais falas entre aspas; além disso, após a elaboração das atas, será dado um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para os colegas sugerirem acréscimos e/ou correções, e ao seu término, a ata será disponibilizada no SEI para a assinatura dos membros do colegiado, não podendo ser alterada; aprovado; também será criado um e-mail da comissão de Produção das Atas das Reuniões Departamentais e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para o qual os colegas deverão encaminhar suas sugestões, acréscimos e/ou correções; Prof. Josenir informa que a Rede de Filosofia Ecológica Integral, da qual participa, conta com membros de vários países e está organizando reuniões mensais; Prof. Clarides informa que no próximo dia 15, Dia do Professor, participará do IV Encontro Temático REAPOP (Rede de Educação Ambiental e Políticas Públicas) - Os Desafios da Educação Ambiental na Amazônia, e que sua apresentação será sobre os desafios da educação ambiental no contexto amazônico. Nada mais havendo a constar, nós, Christian Otto Muniz Nienov e Magnus Dagios, lavramos a presente ata que segue assinada pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Docente**, em 15/10/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN OTTO MUNIZ NIENOV, Docente**, em 15/10/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/10/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA, Docente**, em 22/10/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO, Docente**, em 22/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN, Docente**, em 23/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 29/10/2020, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516285** e o código CRC **882D401E**.

